

PORTARIA Nº. 150/2018

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77 item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Revogar a ampliação de carga horária da Servidora abaixo relacionada, a partir de 21/12/2018, e autorizar o pagamento das verbas rescisórias:

| Mat. Fucn. | Nome dos Servidores | Horas Ampliadas Revogadas |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------|
| 6122/1 | Marcia Patrícia Cardoso | 20 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 113/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2018.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 03/12/2018

PUBLICADO EM ____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/12/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.